



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Objeto: Aquisição de Têmis Escolar com cadarço para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino - Adesão a Ata de Registro de Preço originária do Pregão Eletrônico Nº 007/2024 do CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE - CODEVAR

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

1.1 - A aquisição se faz necessária para distribuição do tênis escolar para os alunos da Rede Municipal de Educação, mediante o princípio do direito à igualdade.

A Adesão a Ata de Registro de Preço, Pregão Eletrônico Nº 007/2024, realizada pelo CONSÓRCIO DE DESENVOLVIMENTO DO VALE DO RIO GRANDE-CODEVAR , foi feita, tendo em vista que a proposta é mais vantajosa para a Administração. O objeto já passou por todo o trâmite licitatório, permitindo assim a economia de tempo e possibilidade e redirecionamento de recursos que antes seriam gastos com a parte formal do pregão.

1.2 – Comparativos de preços

Descrição	Ata	Banco de preços
TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO.	R\$ 95,00	R\$ 103,94

2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

2.1 A empresa contratada deverá possuir a devida documentação para a comercialização dos itens do objeto.

3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

3.1 - Foi verificado que os itens que compõem o objeto são os que melhor atende a necessidade especificada, não havendo no mercado alternativa que traga a eficiência desejada para a solução da demanda.

4 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

4.1 A aquisição do item descrito no objeto é o que melhor atende a necessidade e está incorporado nesta solução.

5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

5.1 Descrição do objeto e quantitativo.

EDUCAÇÃO INFANTIL

LOTE 02 - TÊNIS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRIÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
02	220	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO	NKS CALÇADOS	R\$ 95,00	R\$ 20.900,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02:						R\$ 20.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

ENSINO FUNDAMENTAL

LOTE 02 - TÊNIS

ITEM	QTD.	UNID.	DESCRÍÇÃO	MARCA	VR. UNIT.	VR. TOTAL
12	472	PAR	TÊNIS ESCOLAR COM CADARÇO.	NKS CALÇADOS	R\$ 95,00	R\$ 44.840,00
VALOR TOTAL DO LOTE 02:						R\$ 44.840,00

Numeração tênis

ITEM	QTDADE	Nº 20	Nº 21	Nº 22	Nº 23	Nº 24	Nº 25	Nº 26	Nº 27	Nº 28	Nº 29
02	692	04	04	12	22	28	32	70	30	50	50
		Nº 30	Nº 31	Nº 32	Nº 33	Nº 34	Nº 35	Nº 36	Nº 37	Nº 38	
		90	56	64	36	72	38	26	04	04	

A descrição completa do objeto solicitado **encontra-se no anexo I do Estudo Técnico Preliminar - ETP**, contante no termo de referencia do processo de origem.

6 - ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

6.1 - A estimativa de preços para comparação dos valores dos itens registrado em ata foi realizada através de pesquisa de mercado em banco de dados de preços, www.licitardigital.com.br. Planilha de preços anexa.

7 - JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

7.1 - A entrega será formalizada através das devidas Ordens de Fornecimentos, mediante necessidade da Secretaria Municipal de Educação.

8 - CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

8.1 - Não dispõe de contratações correlatas ou interdependentes para a execução do objeto.

9 - ALINHAMENTO COM PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

9.1 - O plano de contratações anuais encontra-se em fase de elaboração, sendo este ainda dispensável pela legislação. O presente objeto encontra-se previsto no orçamento 2026 do município aprovado pela Lei Municipal nº 1.086/2025 em 10 de dezembro de 2025.

10 - PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

10.1 - A execução contratual não necessita de providências prévias a serem dispendidas pela administração.

11 - IMPACTOS AMBIENTAIS



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARMELÓPOLIS

Estado de Minas Gerais

Rua José Acelino da Silva nº 18, Centro, CEP: 37516-000

Telefones: (35) 2735-0020 / 2735-0016

www.marmelopolis.mg.gov.br

11.1 - A contratação não possibilita impactos ambientais.

12 - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

12.1 - Diante do exposto descrito acima, entende que é VIÁVEL a contratação da solução demandada conforme as análises.

13- GARANTIA

13.1 Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, por se tratar de contratação de bens comuns.

14- PRAZO DE ENTREGA DO OBJETO

14.1 - Vigência da Contratação: até 31 de dezembro de 2026.

14.2 - Endereço para entrega se dará no Município de Marmelópolis, Rua Dalmo Wilson Ribeiro, nº 160, São José - CEP-37.516-000

14.3 - O prazo de entrega será em até 30 (trinta) dias após a emissão da OF, sendo o horário para entrega de segunda a sexta- feira das 7h às 16h.

14.4 - A garantia se dará conforme estabelecido na Lei 8.078/90 - CDC

15- NECESSIDADES DE AMOSTRA

15.1- Não necessita de amostras.

Marmelópolis, 11 de Fevereiro de 2026.

Samara Ribeiro de Carvalho Fernandes

Secretaria Municipal de Educação